



## PREGÃO PRESENCIAL N. 039/2019

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Secretário Geral da Câmara Municipal de Barueri, no uso de suas atribuições legais (Portaria 70/2019), nos autos do processo administrativo **Pregão Presencial nº 039/2019**, do tipo menor preço, que teve por objeto a **prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos da frota da Câmara Municipal de Barueri, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, conforme condições constantes no Anexo I – Termo de Referência**, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Barueri;

CONSIDERANDO o resultado da sessão pública realizada em **13/01/2020**, sendo constatada a autenticidade e regularidade dos documentos apresentados, **que resultou na habilitação da licitante LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ 12.039.966/0001-11;**

CONSIDERANDO, ainda, **que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes;**

RESOLVE **RATIFICAR** a decisão da Pregoeira e **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Presencial 039/2019**, referente à prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos da frota da Câmara Municipal de Barueri, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, conforme condições constantes no Termo de Referência, para a **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ 12.039.966/0001-11, no percentual de - 0,5% (menos zero virgula cinco por cento) de Taxa de Administração**, com valor máximo estimado de R\$ 127.762,30 (cento e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), para o período de 12 (doze) meses.





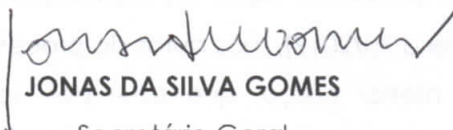
# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato, e remessa dos autos à Secretaria de Planejamento e Gestão, bem como a **Secretária Financeira**, para as devidas providências.

Barueri, 13 de janeiro de 2020.



**JONAS DA SILVA GOMES**

Secretário Geral

